

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.599/2023

de 04 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.280, de 29 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 123.849,64 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
602	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		25.114,84
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 003 Emenda 20010002 - Guilherme Mussi		
603	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		15.989,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 004 Emenda 392280006 - Carla Zambelli		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
600	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		470,70
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00281
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 007 Emenda 202104864 - Maria Lucia Amary		
601	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		35.305,61
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 002 Emenda 202115810004 - Jefferson Campos		
604	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		46.969,49
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 005 Emenda 6000004 - Coronel Tadeu		

TOTAL.....R\$ 123.849,64

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		123.849,64
02	81	470,40
05	81	123.378,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

1

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO